



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Geral Parlamentar  
Departamento de Documentação e Informação

**DECRETO N. 28.239, DE 26 DE ABRIL DE 1957**

*Transfere para o patrimônio da Secretaria da Agricultura, imóvel pertencente a Secretariada Saúde Pública e da Assistência Social.*

**JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,  
Decreta:**

**Artigo 1.º - Fica transferido, para o patrimônio da Secretaria da Agricultura e destinado a trabalhos do Serviço Florestal da mesma Secretaria, o imóvel a que se refere o Decreto n. 14.027, de 14 de Junho de 1944, pertencente à Divisão do Serviço de Tuberculose, subordinada à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, situado no município de Itirapina, denominado "Fazenda Santa Emília", com área de 7 260.000 m<sup>2</sup> (sete milhões duzentos e sessenta mil metros quadrado).**

**Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de abril de 1957.**

**JÂNIO QUADROS**  
**Antonio Carlos Gama Rodrigues**  
**Jayme de Almeida Pinto**

**Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de abril de 1957.**

**Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral**